



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Locação de Imóveis - 0005235-49.2019.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0129036.

Sr. Diretor-Geral:

Considerando a concordância com as adequações sugeridas pela Assessoria Jurídica, doc. n. 0128711, solicito que as mesmas sejam implementadas no momento da expedição definitiva do contrato.

Tendo em vista o decurso do prazo disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, torno sem efeito o ato do doc. n. 0125720.

Dispensando novamente a licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei 8.666/93. Proponho a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor de Alexandre Rigon Gelain- ME.

Após a ratificação da dispensa e autorização da nota de empenho, retorne a esta Secretaria para publicação do extrato na imprensa oficial.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent, Secretário de Administração**, em 18/07/2019, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0129036** e o código CRC **D5865DDA**.